



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E O SR. RONALDO LUIZ
RODRIGUES ACIOLI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 007/FMS/2019, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua um, nº 35, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família da Bela Vista II**, deste Município, referente ao Processo Administrativo n.º 065/2019, Processo Licitatório n.º 011/FMS/2019, Dispensa n.º 002/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, brasileira, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 3575924 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.703.024-53, fone: (81) 98720-5692, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 168/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 007/FMS/2019, foi celebrado em 14 de março de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 14 de março de 2022, no valor inicial de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e atual de **R\$ 20.775,36 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **14 de março de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 435, datada de 27 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 18.886,51 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.894,68 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 007/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º, todos da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2019, notadamente ante ao Ofício n.º 168/2022, datado de 27 de janeiro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de março de 2023**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, estando em conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2022.

<p><i>[Signature]</i> LOCATÁRIO- MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>LOCADOR: RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI <i>[Signature]</i></p>
<p>TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066</p>	<p><i>[Signature]</i> Lucineide M^a Cunha Coordenadora Mat. 22310 SMS-PMCSA - Municipal do Cabo de Santo Agostinho TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>[Signature]</i> Lucineide Maria de Azevedo 027.023.104-86</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FMS/2019, Processo Administrativo nº 065/2019, Processo Licitatório nº 011/FMS/2019, Dispensa nº 002/FMS/2019, Natureza do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual e reajuste do valor do contrato - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **14 de março de 2023**, juntamente com reajuste de valor do contrato, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 22.736,16 (vinte e dois mil setecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, estando em conformidade com a cláusula Quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). **Locador**: **RONALDO LUIZ RODRIGUES ACIOLI**, inscrito no CPFMF nº 695.703.024-53. **Valor Total**: **R\$ 22.736,16. Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:2DD59DEE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>